

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

COMUNICADO - ORIENTAÇÃO SOBRE HISTÓRICO ESCOLAR

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

A União Brasileira de Educação Católica - UBEC, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) vem esclarecer sobre a solicitação do documento “**Histórico Escolar**” apontado na relação de documentos, anexo III do 20º Edital Unificado para Educação Básica - Processo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo 2024.

Considerando que as Instituições de Ensino de Educação Básica podem solicitar prazo de até 30 (trinta) dias para emitir o documento “Histórico Escolar”, e assim pode ultrapassar o prazo de entrega da documentação solicitada para o processo seletivo de bolsa de estudo, de acordo com o cronograma descrito no Anexo II do 20º Edital Normativo. Desse modo, na ausência do “Histórico Escolar” pode ser apresentado o “**Boletim Escolar**” mais recente, recebido pelo responsável legal do (a) estudante matriculado (a) em qualquer Instituição de Ensino de Educação Básica, desde que contenha as notas em cada disciplina cursada até o **3º bimestre ou até o 2º trimestre** do período letivo do ano de 2023. E, ainda faz necessário que seja em impressão legível e papel timbrado da Instituição de Ensino que emite o documento.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB** da Unidade de Missão que estiver participando do processo seletivo de bolsa.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023